

Ano Letivo 2019/2020**Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente
Grupo 290 – Educação Moral e Religiosa Católica – 11 Horas**

José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques, diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, por 3 dias, o procedimento concursal para a contratação, no regime de Contrato Individual de Trabalho, de um Docente para a lecionação da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) – 11 tempos letivos semanais, ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

Grupo de Recrutamento	Nº de horas do horário	Nº do horário
290	11	11
Modalidade de contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho		
Duração do contrato: Anual		
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo		
Caraterização das funções: Docência		
Requisitos gerais de admissão: <ol style="list-style-type: none">Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações.		
Requisitos especiais: <ol style="list-style-type: none">Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor;Declaração de Concordância do Bispo Diocesano;Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.		
Critérios de seleção: <ol style="list-style-type: none">A <u>graduação profissional</u>, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de		

maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

2. Para efeitos de desempate são utilizados os seguintes critérios:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Motivos de exclusão:

1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais;
2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;
3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;
4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutra Agrupamento;
5. Não comparecer à entrevista, quando convocado.

A lista final será publicada em:

<http://agrupamentoslourenco.org>

A Declaração de Concordância do Bispo Diocesano terá de ser enviada **obrigatoriamente** para o e-mail: contratoslourenco@gmail.com

Ermesinde, 14 de outubro de 2019

O Diretor

José Miguel Marques